



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2024/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora **ANALICE MENDES DO NASCIMENTO** portador de CPF nº **175.509.624-05**, da função de **SECRETARIO ADJUNTO**, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
**Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997**

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ **EDIÇÃO MENSAL** - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2025/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **ARTUR DE BRITO LEAL** portador de CPF nº **718.673.854-06**, para ocupar a função de **SECRETARIO ADJUNTO**, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de AGOSTO de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2026/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, por abandono de cargo, confirmado pelo processo administrativo disciplinar 001/2025, que a partir de 01 de agosto de 2025, o servidor **RAIMUNDO JOSE GOMES**, do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

**Art. 2º.** - Fica declarada a **vacância** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

**ART. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**  
**SR. MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2027/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal (art. 37, *caput*), Lei Orgânica do Município (Art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Servidor **JOSE MENDES DE AGUIAR**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 1200445 CPF: 023.297.084-08, lotado na Secretaria de Administração para ocupar a função de **Gerente Operacional de Planejamento e Projetos** com lotação na Secretaria de Infraestrutura do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2028/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO LEAL CABRAL** para ocupar a função de Diretor (a) do Centro Educacional do Município de Gado Bravo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos apartir de 15 de maio de 2025..

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2029/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR a servidora Alcione Fausto Lopes** para ocupar a função de Diretor (a) da Escola José Augusto do Nascimento, no Município de Gado Bravo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos apartir de 15 de maio de 2025..

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2030/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR a servidora VIVIANE DA ROCHA SIQUEIRA** para ocupar a função de Diretor (a) da Escola Salvino Figueiredo Neto, no Município de Gado Bravo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos apartir de 15 de maio de 2025..

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2031/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR a servidora CLAUDIANE DA SILVA SANTOS** para ocupar a função de Diretor (a) da Creche Marina Gonçalves, no Município de Gado Bravo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos apartir de 15 de maio de 2025..

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2032/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA MONICA DA SILVA** para ocupar a função de Diretor (a) da Escola Padre Godofredo Joosten – anexo, no Município de Gado Bravo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos apartir de 15 de maio de 2025..

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2033/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR O servidor SANDOVAL ARCANJO BEZERRA** para ocupar a função de Diretor (a) da Escola ANEXO DO CAMPO no Município de Gado Bravo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos apartir de 15 de maio de 2025..

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2034/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR O servidor RAFAEL LUAN SILVA LIMA** para ocupar a função de Diretor (a) Adjunto da Escola Padre Godofredo Joosten no Município de Gado Bravo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2025..

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2035/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR A servidora VIVIANE FELIPE GOMES DE SOUZA** para ocupar a função de Diretor (a) Adjunto da Escola Jose Augusto do Nascimento no Município de Gado Bravo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos apartir de 15 de maio de 2025..

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2036/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR O servidor ANTONIO NILSON LUCIANO CAMELO** para ocupar a função de Diretor (a) da Escola Padre Godofredo Joosten no Município de Gado Bravo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos apartir de 15 de maio de 2025..

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2037/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR O servidor CAMILA MARIA DA SILVA** para ocupar a função de Diretor (a) Adjunto da Escola Joaquim Avelino da Silva no Município de Gado Bravo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2025..

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ EDIÇÃO MENSAL - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2038/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR A servidora MARCINEA AVELINO PIRES** para ocupar a função de Diretor (a) da Escola Joaquim Avelino da Silva no Município de Gado Bravo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos apartir de 15 de maio de 2025..

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
**Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997**

ANO XXVIII – SEXTA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2025/ **EDIÇÃO MENSAL** - AGOSTO 2025 – GADO BRAVO - PB

## **PORTARIA N.º 2039/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR A servidora TEREZINHA BARBOSA CAMELO** para ocupar a função de Diretor (a) ADJUNTO da Escola PADRE GODOFREDO JOSTEN – ANEXO no Município de Gado Bravo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos apartir de 15 de maio de 2025..

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**